



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 15/2024 - CONSUPER (11.01.18.67)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 05 de junho de 2024.

Dispõe sobre o Relatório de Gestão do Instituto Federal Catarinense - IFC, exercício 2023.

O Presidente do Conselho Superior - CONSUPER do Instituto Federal Catarinense - IFC, Professor Rudinei Kock Exterckoter, no uso de suas atribuições conferidas pelo decreto sem número de 15 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 1, em 16/01/2024, e considerando:

- o inteiro teor do processo nº23348.007266/2023-52;
- a decisão favorável do Conselho Superior, Biênio 2024/2025, na 3ª Reunião Ordinária, em 04/06/2024.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Relatório de Gestão do Instituto Federal Catarinense - IFC, exercício 2023, na forma do Anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data e seus efeitos a partir de 12/06/2024.

(Assinado digitalmente em 05/06/2024 13:45)
RUDINEI KOCK EXTERCKOTER
REITOR - TITULAR

Processo Associado: 23348.007266/2023-52

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **15**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **05/06/2024** e o código de verificação: **d998af6970**